

n.º 14 113/2003 (2.ª série), de 19 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Biotecnologia Vegetal.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Biotecnologia Vegetal, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Botânica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 15 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 8.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Biologia, Bioquímica e áreas afins, ou equivalente legal;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Botânica poderá admitir à candidatura, à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Botânica, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Botânica, Calçada de Martim de Freitas, 3001-455 Coimbra (telefone: 239855210, e-mail: depbot@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Botânica;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Botânica tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Currículo académico, científico e técnico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho de 2006 a 15 de Setembro de 2006;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação e homologação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição — € 698,82.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Biotecnologia Vegetal é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 9 unidades de crédito (UC).

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	UC	Semestre
	Obrigatórias:		
Interdisciplinar	Biorremediação	1	1.º
Biologia Molecular	Complementos de Genética Molecular.	1,5	1.º
Biologia Funcional	Hormonas Vegetais e Transdução de Sinal.	1,5	1.º

Áreas científicas	Disciplinas	UC	Semestre
Biologia Celular	Morfogénese in Vitro	1,5	1.º
Biologia Molecular	Transformação Genética	1,5	1.º
	Optativas:		
Biologia Celular	Biologia da Reprodução	1,5	2.º
Interdisciplinar	Biotecnologia de Algas	1	2.º
Interdisciplinar	Computação de Inspiração Biológica.	1	2.º
Interdisciplinar	Tecnologia da Pasta e do Papel.	1	2.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção num mínimo de 2 UC.

Aviso n.º 6060/2006 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Ecologia.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 26/94, de 7 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008, funcionará o curso de mestrado em Ecologia.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — As condições de matrícula e inscrição no mestrado em Ecologia são as referidas no artigo 4.º do regulamento do mestrado da FCTUC: classificação de pelo menos 14 valores, ou currículo que justifique a admissão.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é fixado em 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Engenharia do Ambiente, Medicina, Farmácia, Veterinária ou outros com formação a nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequada;
- b) Podem igualmente candidatar-se os alunos que completem a licenciatura na época de recurso.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra (telefone: 239834729).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Disponibilidade do orientador científico na área.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Junho a 30 de Agosto de 2006;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % da propina de inscrição;
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
Propina suplementar — € 1000.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Mestrado em Ecologia

Estrutura do curso

- 1 — Área científica do curso — Ecologia.
 2 — Duração normal do curso — 1-2 anos lectivos.
 3 — Áreas e unidades de crédito necessárias à obtenção do curso:

	Unidades de crédito
A — Áreas obrigatórias	9
I — Biologia e Ecologia	3
II — Instrumentação e Tecnologia Aplicadas em Biologia	3
III — Bioestatística	3

B — Áreas optativas	6
I — Biologia e Ecologia Terrestre	6
II — Biologia e Ecologia Aquática	
III — Ecotoxicologia	
C — Seminários	1
I — Biologia e Ecologia Terrestre	1
II — Biologia e Ecologia Aquática	
III — Ecotoxicologia	
Total	16

D — Elaboração e defesa de uma dissertação.

Plano de estudos

2006-2007

1.º semestre	2.º semestre	Disciplinas	Aulas teóricas	Aulas práticas ou teórico-práticas	Unidades de crédito
A — Áreas obrigatórias					
		I — Biologia e Ecologia:			
	+	Comunidades e Ecossistemas	1	2	3
		II — Bioestatística:			
+		Análise Numérica e Modelos Ecológicos	1	2	3
		III — Instrumentação e Tecnologia:			
		Aplicadas em Biologia:			
	+	Tecnologias Microscópica e Química	1	2	3
B — Áreas optativas					
		I — Biologia e Ecologia Terrestre:			
+	+	Biologia das Populações	1	2	3
+	+	Ecologia das Populações	1	2	3
+	+	Nematologia	1	2	3
+	+	Biodiversidade e Protecção do Ambiente	1	2	3
+	+	Investigação		3	3/sem.
		II — Biologia e Ecologia Aquática:			
+	+	Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos	1	2	3
+	+	Estrutura de Populações	1	2	3
+	+	Aquacultura e Ictiologia	1	2	3
+	+	Investigação		3	3/sem.
		III — Ecotoxicologia:			
+	+	Ecotoxicologia e Prevenção de Riscos Ecológicos	1		3
+	+	Evolução, Ecologia e Stress Ambiental	1	2	3
+	+	Investigação		3	3/sem.
C — Seminários (trinta horas)					
+	+	Nas áreas optativas I, II e III			1

Aviso n.º 6061/2006 (2.ª série). — Curso de mestrado em Engenharia Mecânica — biénio de 2006-2008. — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 72/94 (2.ª série), de 31 de Janeiro, alterado pelo despacho n.º 13 622/2004 (2.ª série), de 10 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No biénio de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Mecânica.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um bloco escolar, organizado por unidades de crédito de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

4 — Número de vagas:

- a) O número de vagas é de 20 alunos;
 b) Para o funcionamento do curso de mestrado é exigido o número mínimo de cinco candidatos admitidos.

5 — Cursos que constituem habilitação de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula no curso de mestrado os titulares de licenciatura em Engenharia Mecânica ou licenciaturas afins, com a classificação final mínima de 14 valores;
 b) Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas na alínea a) tenham obtido classificação inferior a 14 valores;
 c) Em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento do mestrado, a comissão científica do Departamento poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outras licenciaturas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade